

# JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Rua Sebastião Antônio Fernandes, n.º 19 – São José – São João do Sabugi-RN  
CNPJ N.º 27.233.472/0001-40 – INSC. MUN. 18072336

---

## PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

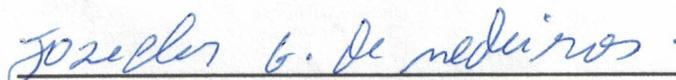
Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi -RN.

Conforme solicitação, apresentamos a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	Qty	VALOR TOTAL
01	Serviço de Carro de Som para Divulgação de propaganda na Cidade de São João do Sabugi-RN.	R\$50,00	25	R\$ 1.250,00
	TOTAL			1.250,00

VALIDADE: 30 DIAS

SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.



Josecler Garcia de Medeiros  
CNPJ N.º 27.233.472/0001-40



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.233.472/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/03/2017

NOME EMPRESARIAL

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

J G CLUBE DO LAZER

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
79.11-2-00 - Agências de viagens  
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
49.23-0-01 - Serviço de táxi  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R SEBASTIAO ANTONIO FERANDES

NÚMERO

19

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.310-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

MUNICÍPIO

SAO JOAO DO SABUGI

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

jgclubedolazer@bol.com.br

TELEFONE

(84) 3425-2284

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 11:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Honório Maciel, Nº 87 - Centro

CNPJ: 08095960000194

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Alexandre Medeiros dos Santos, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de São João do Sabugi, a requerimento da pessoa interessada JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007493	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407	CPF/CNPJ:	27233472000140
Endereço:	RUA SEBASTIAO ANTONIO FERNANDES, 19	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	59310000
Cidade:	SAO JOAO DO SABUGI-RN		

Emissão: 27/02/2020 09:00:03      Validade: 28/03/2020      Usuário: JOHNATHAN  
Número/Controle da Certidão: 8DB67DE90D43B026

Alexandre Medeiros dos Santos  
Secretário Municipal de Tributação  
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6355165**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407**  
CNPJ: **27.233.472/0001-40** Inscrição Estadual: **20.467.003-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/02/2020** às **11:45:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.8.181.183**.

Validade até **14/03/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407**  
**CNPJ: 27.233.472/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:54:41 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **5927.22BC.C359.7C58**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.233.472/0001-40

Certidão n°: 4530308/2020

Expedição: 13/02/2020, às 11:46:19

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.233.472/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.233.472/0001-40

**Razão Social:** JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

**Endereço:** RUA SEBASTIAO ANTONIO FERANDES 19 / SAO JOSE / SAO JOAO DO  
SABUGI / RN / 59310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2020 a 27/02/2020

**Certificação Número:** 2020012902200637583707

Informação obtida em 13/02/2020 11:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**